

Estado, observada sua capacidade operacional, poderá emitir um único Relatório e Parecer deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno que será apresentado tanto à Unidade Jurisdicionada Agregadora quanto às Unidades Jurisdicionadas Agregadas.

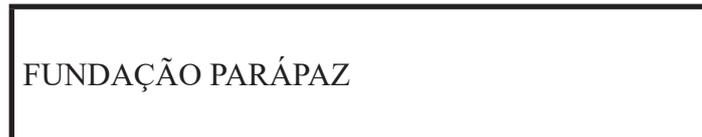
Art. 10. A Auditoria-Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e no art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.002, de 19 de novembro de 2021.

Art. 11. A Auditoria-Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 25 de março de 2022, por meio do sistema do processo administrativo eletrônico (PAE).

Art. 12. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa por meio do endereço eletrônico prestacaodecontas@age.pa.gov.br.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
 Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 736275



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 272 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/830856

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ROSANA COELHO DE MIRANDA, MATRÍCULA Nº 5470838/7, portadora do CPF Nº 426.579.032-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 024/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº. nº 08.538.011/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ E DEMAIS UNIDADES DO ENTE.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor a RITA MELO DA SILVA PANTOJA, MATRÍCULA Nº 5946530/2.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 736646

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021, publicado dia 01 de dezembro de 2021, no DOE nº34.782, pág.12

Onde se lê:

conforme Parecer do Jurídico nº xxx/2021 e Parecer do Controle Interno nº xxx/2021, resolve:

Leia-se:

conforme Parecer do Jurídico nº 270/2021 e Parecer do Controle Interno nº 079/2021, resolve:

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 736557

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 273 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA – CPF: 035.823.832-37, Matricula nº 5946744/1, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), no seguinte elemento de despesa: 30.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, para ser utilizado com despesas EVENTUAIS na realização de ajustes e reparos emergenciais na sede da Fundação ParáPaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 736984

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias (conforme distribuição feita abaixo) a servidora DANUZIA SILVA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 54192979/2, que viajou para realização de Ações Cidadania nos municípios de Santa Luzia e Ponta de Pedras.

- Concessão de 03 (três) diárias e ½ (meia) para o município de Santa Luzia no período de 19 a 22 de novembro de 2021;
- Concessão de 03 (três) diárias e ½ (meia) para o município de Ponta de Pedras no período de 26 a 29 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 736555

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1151/2021 – DAF/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1039741 de 20 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa BESSCORP BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATO Nº 56/2021 que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

Titulares:

Presidente: Mônica Amaral Piedade Marane – Matricula: 6403728/1 – Arquiteta e Urbanista;

Membro: Alliny de Nazareth da Costa Asséf – Matricula: 5947100/1 – Arquiteta e Urbanista;

Membro: Elielthon Correa dos Santos – Matricula: 2830/4– Engenheiro Civil;

Membro: Lais Lopes Cavaleiro de Macedo – Matricula: 5956210/1 – Engenheira Civil;

Membro: Robson da Silva Fernandes – Matricula: 5933862/2 – Engenheiro Civil;

Membro: Daniel Couto Salgado – Matricula: 57189499/1 - Engenheiro Civil;

Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 737000

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1150/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1345812,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pes-